

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento da receção do Vosso correio eletrónico de 20 de agosto de 2024 (14:48), solicitando autorização para a utilização da Estrada Regional 229, no próximo dia 07 de setembro das 9h00 às 17h35, com cinco intervalos para abertura ao tráfego, somos a informar V. Ex.^a que o pedido está deferido, desde que para o efeito, sejam tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, com a presença de agentes da PSP.

Para o efeito, a Direção Regional de Estradas vai promover a publicação de um edital com vista à divulgação do encerramento da estrada regional junto da população em geral.

Mais informamos que não serão admitidas quaisquer inscrições alusivas à prova no pavimento ou em outros elementos pertencentes ao património da estrada e que possuam carácter permanente, sob pena da Direção Regional de Estradas notificar a organização para a reposição das condições agora existentes.

Com os melhores cumprimentos,

(1) **Pel' O Diretor Regional**

Ricardo Fernandes

(11) Pelo Despacho n.º 34/2020, de 20 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020.



Secretaria Regional
de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional de Estradas

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2º Piso

9064-506 Funchal

Telefone: +351 291 145 210

www.madeira.gov.pt | simplifica.madeira.gov.pt